

PORTARIA N.º 402/2024 – REITORIA/UNESPAR

Concede afastamento integral para capacitação da professora Cristina Hillen Marchine Ferreira lotada no *campus* de Campo Mourão.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

Considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;

considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;

considerando o Requerimento protocolado digital sob nº 21.618.894-2 de 23 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento integral para capacitação da professora **Cristina Hillen Marchine Ferreira**, RG nº 7.XXX.196-5/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, na função de professor Adjunto, lotada na UNESPAR - *Campus* de Campo Mourão, para realização de Pós-Doutorado em Controladoria e Governança na Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC no período de **01/04/2024 a 31/12/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 10 de abril de 2024.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora